PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 03 / 08 /2010
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3601

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ASSOCIAÇÃO JOGA BONITO FUTEBOL CLUBE".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Joga Bonito Futebol Clube**", localizado a Rua Manaus, lote 1, quadra 10, José de Anchieta, Serra - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de junho de 2010.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 45.667/2010
av